



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede gratificações mensais a título de adicionais de insalubridade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que os servidores adiante nominados, profissionais de saúde, labutam diariamente no atendimento de pessoas que acorrem aos serviços municipais de saúde, expondo-se de forma habitual e constante a cargas virais em decorrência no novo coronavírus SARS-CoV-2;

Considerando laudo técnico apresentado pela empresa MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO, datado do dia 30 último,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas gratificações mensais a título de adicionais de insalubridade em montante equivalente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo aos seguintes servidores:

Nomes	Empregos	CPFs
ANA MARIA DA SILVA	Zeladora	798.325.559-49
DELZI CARNEIRO DE ALMEIDA	Zeladora	300.401.718-09
DOMINGAS SANTOS IZAIAS	Zeladora	838.260.419-68
FERNANDA MOREIRA RODRIGUES	Zeladora	053.609.459-40
ROSA MARIA DE SOUZA SILVA	Zeladora	082.422.849-97
ROSANGELA APARECIDA NOGA LAURIANO	Zeladora	044.270.679-05
SUELINA DE FATIMA DOMINGUES	Zeladora	019.667.069-10
VALDINEIA FERREIRA DE QUEIROZ	Zeladora	034.363.139-39
CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Zeladora	064.143.989-00

Art. 2º. As gratificações serão devidas retroativamente a 1º de outubro, e perdurarão enquanto o município permanecer em estado de emergência ou novo laudo definir de modo contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 03 de novembro de 2020.

5
ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

